Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego publico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja, da Delegação Regional do Alentejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Ata n.º 2

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de 2019, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego publico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior , no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Beja, da Delegação Regional do Alentejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu em Évora, Serviços de Coordenação da DA, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

- 1. Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;
- 2. Avaliação curricular e aplicação da respetiva grelha;
- 3. Entrevista profissional de seleção Divulgação do Guião e convocatória dos candidatos;
- 4. Outros assuntos.

Ponto 1 — Elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos

O júri procedeu à análise dos requisitos gerais e específicos previstos no respetivo aviso de abertura, de OE 201908/0372, tendo elaborado a lista de candidatos admitidos e excluídos, que se junta em Anexo 1 e faz parte integrante da presente ata.

Ponto 2 — Avaliação curricular e aplicação da respetiva grelha

Em seguida, o júri analisou o processo de candidatura dos candidatos admitidos e preencheu uma grelha de avaliação relativamente a cada candidato (Anexo 2).

Encontrando-se concluído o ponto 2 da ordem de trabalhos, o júri elaborou a lista constante do Anexo 3, a qual contém a classificação de cada candidato relativamente ao método de seleção avaliação curricular.

Ponto 3 — Entrevista profissional de seleção — Divulgação do Guião e convocatória dos candidatos

Considerando que aquando da publicação da ata n.º 1 no portal do IEFP, I.P., o Anexo 2 correspondente ao guião de entrevista não ficou muito nítido, o júri deliberou proceder novamente à sua divulgação no portal do IEFP, I.P.

Havendo mais do que um opositor para cada posto de trabalho, o júri deliberou convocar os candidatos para a entrevista profissional de seleção, por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, através de notificação do local, data e horário de realização da mesma, mediante a ordenação dos candidatos constante do Anexo 4.

Ponto 4 - Outros assuntos

Os candidatos Ana Sofia Silva Martins e Carlos Manuel da Cruz Marques apresentavam uma divergência entre as horas declaradas pelo IEFP á CAB e as horas declaradas na candidatura, pelo que foi solicitado esclarecimento por mail em cinco de novembro 2019.

A candidata Ana Martins não respondeu e o candidato Carlos Marques respondeu fora de prazo, não tendo apresentado documentação que justificasse a alteração das horas comunicadas á CAB. Assim manteve-se as horas comunicadas á CAB.

O Júri do Concurso

José Francisco Varandas Costa — Presidente

Cristina Maria Vilhena Custódio — Vogal

Teresa Isabel de Jesus Vieira Botas Carvalho — Vogal

Offenskais